



CONGRESSO NACIONAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1323, DE 2025 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 17 E 24 DE MARÇO DE 2026, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2 E ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia dezessete de março de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Josenildo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1323, de 2025 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Marcelo Castro, Efraim Filho, Carlos Viana, Giordano, Professora Dorinha Seabra, Omar Aziz, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Jorge Kajuru, Izalci Lucas, Beto Faro, Weverton, Humberto Costa, Hamilton Mourão, Henderson Pinto, Sidney Leite, Albuquerque, Raimundo Costa, Cleber Verde, Padre João, Dilvanda Faro, Dr. Francisco e Dorinaldo Malafaia, e ainda dos Parlamentares Paulo Paim, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Wilder Moraes, Augusta Brito, Delegado Fabio Costa e Fabiano Contarato, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Angelo Coronel, Cid Gomes, Carlos Portinho, Dr. Hiran, Fausto Jr., Silvia Cristina, Sóstenes Cavalcante, Carla Dickson, Neto Carletto e Marcel van Hattem. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis. Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Josenildo, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1323, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Beto Faro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Em 17/3/26, é aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista. A Reunião é suspensa. Em 24/3/26, a reunião é reaberta. Lido o relatório do Senador Beto Faro, que é aprovado, com alterações feitas em plenário, e passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.323, de 2025, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com a rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 5, 6, 9, 12, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 28, 31, 32, 33, 34, 38 e 41 e aprovação das Emendas de nºs 7, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 19, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43 e 44 apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da presente ata, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e seis minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor





CONGRESSO NACIONAL
Secretaria-Geral da Mesa

Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Josenildo

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1323, de 2025

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/03/17>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/03/24>



Assinado eletronicamente, por Dep. Josenildo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2880923968>